



Brasília, em 4/9/2017.

Ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Augusto Nardes

De ordem, encaminho para deliberação o pedido de sustentação oral apresentado por Alexandre Melo Soares (OAB/DF 24.518 e OAB/RS 51.040), devidamente habilitado nos autos do TC-002.239/2014-0, pautado na sessão da 2ª Câmara do dia 12 de setembro de 2017.

Informo que não há óbice, da parte deste gabinete, para o seu deferimento.

Atenciosamente,

RICARDO GABAN FERNANDEZ

Chefe de Gabinete

AUTORIZADO
05/9/2017